



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N° 25/2024-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando os Editais nº 21/2024-PCV, 23/2024-PCV e 24/2024-PCV;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O CRONOGRAMA DA ETAPA II – DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA, referente ao **Processo Seletivo Aluno Regular, ingresso no Segundo Semestre do Ano Letivo 2024, no Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Divulga as normas para a realização da **ETAPA II – DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA**, conforme seguem:

§ 1º A Defesa dos Projetos de Pesquisa ocorrerá obrigatoriamente por via remota utilizando a ferramenta de reunião eletrônica Google Meet, em horários pré-agendados. A apresentação do projeto pelo candidato terá duração máxima de 15 min. e a arguição dos membros da Comissão de Seleção terá duração máxima de 15 min.

§ 2º Na entrevista, o candidato prestará esclarecimentos ou comentários sobre temas concernentes à área de concentração e à linha de pesquisa do programa escolhidas por ele, sobre o seu projeto.

§ 3º O candidato deverá garantir uma conexão estável e segura para participar do processo seletivo. O Programa não se responsabiliza por problemas de conexão que o candidato venha a ter no dia e horário marcados para a seleção. Caso o candidato tenha dificuldades de acesso antes ou durante a sua apresentação, o mesmo será considerado Desistente.

§ 4º No dia da entrevista, não será permitida, em hipótese alguma, a presença de outras pessoas que não sejam o candidato e os docentes da comissão de seleção na sala virtual.

§ 5º Não será permitida a presença do candidato na sala virtual antes do horário de sua entrevista.

§ 6º A apresentação do projeto e arguição serão gravadas pela comissão de seleção.

§ 7º No dia e horário da defesa do projeto, os docentes responsáveis farão um Print da Tela, com todos os participantes (candidato e comissão de seleção), logo no início de cada entrevista, para fins de registro e de comprovação.

§ 8º Caso o candidato não compareça, os docentes farão um Print da Tela para comprovar a ausência do candidato no horário indicado.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,
Coordenador do Programa.

ANEXO I			
CRONOGRAMA ETAPA II – DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA			
Candidato	Data	Horário	Link
Vinicius D’Almeida Rodrigues Ramos	17/09/2024	8h30	meet.google.com/quv-gjva-esg
Tiago Tadeu Amaral de Oliveira	17/09/2024	9h00	meet.google.com/quv-gjva-esg
Eduardo Vedovetto Santos	17/09/2024	9h30	meet.google.com/quv-gjva-esg
Gleicy Loany de Alencar Cardoso	19/09/2024	8h30	meet.google.com/wuv-pcyf-eir
Daniel William Costa de Avelar	19/09/2024	9h00	meet.google.com/wuv-pcyf-eir